



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA

GNPJ 67.662.445/0001-08

Avenida José Laurindo, 1535 - CEP 19.273-000
PABX (0**18) 3288-1192 - 3288-1191
ROSANA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1172/2010, DE 24/08/2010 **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

“DISPÕE SOBRE: REVOGA AS LEIS NºS 873/2005; 911/2006; 920/2006; 952/2007 E 961/2007”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana aprovou, e ele, consoante ao Artigo 45, inciso IV e Artigo 44, incisos I e VII da L.O.M, **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

Artigo 1º - Ficam revogadas as **LEIS NºS 873/2005; 911/2006; 920/2006; 952/2007 e 961/2007.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosana, aos 24 de agosto de 2010.


PEDRO FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada nesta Secretaria em da supra.


AUGUSTO FLÁVIO VIEIRA
Diretor de Câmara